



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA  
SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL  
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 18853.2019 . 27

Abertura : 18/10/2019 - 15:12:34 hs

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-  
SAUEL

ARQUIVADO EM

*Carolina Colusso*



Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF. 198/2019-ITEDES-DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL MAIS RELATÓRIO TÉCNICO, DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO A EMPRESAS E INDÚSTRIAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ, REFERENTE AO PERÍODO DE 22/10/2009 A 01/09/2012

1a. Tramitação:

18/10/2019

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

01354

TRAMITAÇÃO

| Nº | DATA     | ÓRGÃO/UNIDADE                          | Nº | DATA | ÓRGÃO/UNIDADE | Nº | DATA | ÓRGÃO/UNIDADE |
|----|----------|--|----|------|---------------|----|------|---------------|
| 01 | 23/10/19 | PROAE                                  | 11 |      |               | 21 |      |               |
| 02 | 01/11/19 | PROPLAN                                | 12 |      |               | 22 |      |               |
| 03 | 15/11/19 | PROEX                                  | 13 |      |               | 23 |      |               |
| 04 | 26/11/19 | Prof. AMÉRICO FABIANI<br>DEP. FISI/CCG | 14 |      |               | 24 |      |               |
| 05 | 13/02/20 | PROEX                                  | 15 |      |               | 25 |      |               |
| 06 |          |  | 16 |      |               | 26 |      |               |
| 07 |          |  | 17 |      |               | 27 |      |               |
| 08 |          |  | 18 |      |               | 28 |      |               |
| 09 |          |  | 19 |      |               | 29 |      |               |
| 10 |          |  | 20 |      |               | 30 |      |               |

Obs.: Emita sempre guia de envio ao procel e tramitação do processo. Ele é responsável pelo controle da tramitação e a localização do mesmo

OF. 198/2019-ITEDES-Dir


Londrina, 23 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL mais Relatório Técnico, do **Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná**, desenvolvido pelo Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas- CCE, referente ao período de 22/05/2009 a 01/09/2012, tendo como coordenador para o período o Prof. Dr. Alexandre Urbano.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira**  
**Diretor-Presidente**  
**ITEDES**

**A**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani**  
**Pró-Reitor da PROPLAN**  
**UEL**



Nome Convenente: ITEDES \_\_\_\_\_



**Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade**

**Programa de Atendimento à Sociedade:** Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná

**Departamento:** de Física

**Centro:** de Ciências Exatas - CCE

**Coordenador:** Prof. Dr. Alexandre Urbano


**Resolução:** CA nº 033/2004

**Convenente:** ITEDES

**Vigência do Convênio:** 22/05/2009 a 01/09/2012

**Objetivos Atingidos:**  
Os objetivos financeiros foram plenamente atingidos.

Londrina, 23 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenação do Programa

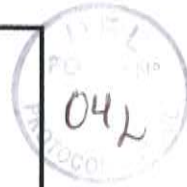
  
\_\_\_\_\_  
Convenente



Período: 22/05/2009 a 01/09/2012  
 Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná

| Item | Receita                         | Estimada  | Efetivada | Resultado Final | Item | Despesa  | Estimada  | Efetivada | Resultado Final | % Total Bruto | % Arrec. |
|------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------------|------|--|-----------|-----------|-----------------|---------------|----------|
| 01   |                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 01   | Pessoal do Convênio                                    | 6.480,00  | 500,00    | -5.980,00       | 12,50%        | 13,89%   |
| 02   |                                 |           |           |                 |      | Coordenação de Curso                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      | Recceitas                       | 32.400,00 | 4.000,00  | -28.400,00      |      | Pessoal (20%)  | 6.480,00  | 500,00    | -5.980,00       | 12,50%        | 13,89%   |
|      |                                 | 32.400,00 | 4.000,00  | -28.400,00      |      | Encargos Sociais (Impostos)                            | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
| 03   | Juros e Rendimentos financeiros | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 02   | Material de Consumo                                    | 0,00      | 2.391,50  | 2.391,50        | 59,79%        | 66,43%   |
| 04   | Subvenções                      | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 03   | Serviço de Terceiros                                   | 13.660,00 | 108,50    | -13.551,50      | 2,71%         | 3,01%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Passagens  | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Diárias / Hospedagem                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Alimentação  | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Despesas Bancárias                                     | 0,00      | 55,00     | 55,00           | 1,38%         | 1,53%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Outros Serviço de Terceiro Pessoa Fisica               | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica           | 13.660,00 | 53,50     | -13.606,50      | 1,34%         | 1,49%    |
|      |                                 |           |           |                 | 04   | Equipamentos e Mat. Permanentes                        | 4.160,00  | 0,00      | -4.160,00       | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Equipamento  | 4.160,00  | 0,00      | -4.160,00       | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Outros Materiais Permanentes                           | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 | 05   | Infra-Estrutura  | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Material de Consumo (Reformas) e Serviços de Terceiros | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Obras  | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Outros   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 | 05   | SUBTOTAL I   | 24.300,00 | 3.000,00  | -7.748,50       | 75,00%        | 83,33%   |
|      |                                 |           |           |                 |      | Ressarcimento de Despesas - (5%) - ITEDES              | 1.620,00  | 200,00    | 1.420,00        | 5,00%         | 5,56%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Contribuição ao Centro de Origem - CCE - (6%)          | 1.944,00  | 240,00    | 1.704,00        | 6,00%         | 6,67%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Departamento   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%         | 0,00%    |
|      |                                 |           |           |                 |      | Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)               | 1.296,00  | 160,00    | 1.136,00        | 4,00%         | 4,44%    |
|      |                                 |           |           |                 | 06   | SUBTOTAL II  | 29.160,00 | 3.600,00  | -3.488,50       | 90,00%        | 94,44%   |
|      |                                 |           |           |                 |      | Repasse a UEL 10%                                      | 3.240,00  | 400,00    | 2.840,00        | 10,00%        | 10,00%   |
|      |                                 |           |           |                 |      | TOTAL DESPESAS   | 32.400,00 | 4.000,00  | -28.400,00      | 100,00%       | 100,00%  |
|      | TOTAL RECEITAS                  |           |           |                 |      |  |           |           |                 |               |          |
|      | Saldo Operacional               |           |           |                 |      |  |           |           |                 |               |          |
|      |                                 |           |           |                 |      |  |           |           |                 |               |          |
|      |                                 |           |           |                 |      |  |           |           |                 |               |          |

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Convênio



*[Handwritten signature]*



Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná

Período do Relatório Financeiro - FINAL: 22/05/2009 a 01/09/2012

| Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica) |   |     |                 |                   |             |          |          |
|---|---|-----|-----------------|-------------------|-------------|----------|----------|
| Item  | Beneficiário                                  | OBS | Data<br>Emissão | Data<br>Pagamento | TIT.Crédito | Cheque   | Valor    |
| 1   | GUIA/UEL 16.11.2011)                          |     |                 | AGO               | 1177        | 9871     | 105,00   |
| 2   | GUIA /FAEP 16.11.2011)                        |     |                 | AGO               | 1187        | 9871     | 42,00    |
| 3   | Acf Celso Garcia Cid                          |     |                 | 11.11             | 798         | 9847     | 27,50    |
| 4   | M P Silva e Pimenta Ltda                      |     |                 | 13.12             | 275         | 10003    | 675,00   |
| 5   | Claudio M. Missaka                            |     |                 | 20.12             | nf          | bankitau | 1.300,00 |
| 6   | GUIA/UEL ( Pago em 26.06.2012)                |     |                 | MAI               | 768         | 10588    | 240,00   |
| 7   | GUIA /FAEP ( Pago em 26.06.2012)              |     |                 | MAI               | 780         | 10588    | 76,00    |
| 8   | Paulo Rogério Catarini da Silva               |     |                 | 20.06             | 24893       | 10586    | 500,00   |
| 9   | GUIA/UEL ( Pago em 25.07.2012)                |     |                 | JUNH              | 904         | 10681    | 55,00    |
| 10  | GUIA /FAEP ( Pago em 25.07.2012)              |     |                 | JUNH              | 915         | 10681    | 42,00    |
| *1  | Sulferração Com de Ferro e Aço Ltda           |     |                 | 09.07             | 7597        | dinheiro | 119,11   |
| 12  | Adria - Com Inst Cientificos                  |     |                 | 03.08             | 7651        | dinheiro | 9,00     |
| 13  | Agf do Lago                                   |     |                 | 08.08             | 6           | bankitau | 26,00    |
| 14  | Adria - Com Inst Cientificos                  |     |                 | 06.08             | 7533        | dinheiro | 21,00    |
| 15  | Linde Gases                                   |     |                 | 10.10             | boleto      | bankitau | 267,39   |
| 16  | Despesas Bancárias                            |     |                 |                   |             |          | 55,00    |
| 17  | Contribuição ao Centro de Origem - CCE - (6%) |     |                 |                   |             |          | 240,00   |
| 18  | Ressarcimento de Despesas - (5%) - ITEDES     |     |                 |                   |             |          | 200,00   |
| TOTAL   |   |     |                 |                   |             |          | 4.000,00 |

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

Londrina, 19 de setembro de 2019.



Nome Convenente: ITEDES



Universidade  
Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Planejamento

Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná

| Relação de GUIAS RECOLHIDAS DESPESAS ADM. UEL |                                |           |              |                |       |        |
|---|--------------------------------|-----------|--------------|----------------|-------|--------|
| Item  | Fornecedor                     | Tit.Cred. | Data emissão | Data pagamento | CHQ   | Valor  |
| 1   | GUIA/UJEL (Pago em 16.11.2011) | 1177      | 09/11/2011   |                | 9871  | 105,00 |
| 2   | GUIA/UJEL (Pago em 26.06.2012) | 768       | 25/06/2012   |                | 10588 | 240,00 |
| 3   | GUIA/UJEL (Pago em 25.07.2012) | 904       | 20/07/2012   |                | 10681 | 55,00  |
| TOTAL   |                                |           |              |                |       | 400,00 |

| Relação de GUIAS RECOLHIDAS FUNDO DE APOIO AO ENS. PESQ. E EXTENSÃO |                                  |           |              |                |       |        |
|---|----------------------------------|-----------|--------------|----------------|-------|--------|
| Item  | Fornecedor                       | Tit.Cred. | Data emissão | Data pagamento | CHQ   | Valor  |
| 1   | GUIA /FAEP ( Pago em 16.11.2011) | 1187      | 09/11/2011   |                | 9871  | 42,00  |
| 2   | GUIA /FAEP ( Pago em 26.06.2012) | 780       | 25/06/2012   |                | 10588 | 76,00  |
| 3   | GUIA /FAEP ( Pago em 25.07.2012) | 915       | 20/07/2012   |                | 10681 | 42,00  |
| TOTAL   |                                  |           |              |                |       | 160,00 |

\* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Convenente

Londrina, 19 de setembro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(PAS/PEPE)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
(Resolução C.A. nº 008/2012)

PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE)/PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
(Resolução C.A. nº 009/2012)

**I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)**

De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)  |              |
|---|--------------|
| PRORROGAÇÃO (*): ( )  | FINAL: ( X ) |
| PERÍODO DO RELATÓRIO: 22/05/2009 a 01/09/2012   |              |
| (*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio. |              |

| CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO                     |       |
|---|-------|
| PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):      | ( X ) |
| PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE): | ( )   |

**I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE**

|  |   |
|--|---|
| Nome do Coordenador: Prof. Dr. Alexandre Urbano  |   |
| Centro: CCE  | Departamento: Física                    |
| Número de Cadastro do Projeto: 01354   | Término do Projeto/Convênio: 01/09/2012 |
| Título do Projeto: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná |   |





**CONVENENTE:**

FAUEL: ( ) ITEDES: ( X ) HUTEC: ( ) OUTRA (especificar): \_\_\_\_\_



**I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO**

Os principais atendimentos foram relacionados à prestação de serviços para caracterização de materiais. Os serviços foram captados no pólo tecnológico e industrial de Londrina, além de atendimento à demandas vindas da justiça estadual para fins de perícia judicial.

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

**II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)**

A caracterização de materiais por difração de raios X tem sido a maior fonte de prestação de serviços do grupo de filmes finos e materiais do departamento de física.

As prestações de serviço até o ano de 2011 foram todas a custo zero para os solicitantes visto serem atendimentos de consultoria que foram realizados sem custo para as empresas. Das empresas que foram atendidas destacamos:

- Austen Bio, em tecnologia de Filmes Finos e nanotecnologia para aperfeiçoamento do processo de síntese de Bio-Diesel,
- Sercomtel Celular S/A, no desenvolvimento de técnicas de manejo e reciclagem de baterias de telefones celulares usadas e recolhidas pela empresa,
- Onix Trucks, na caracterização de baterias recarregáveis para comunicação e rastreamento veicular via satélite.

A partir de 2011 a UEL foi contemplada via edital FINEP para aquisição de um equipamento de análise de materiais por difração de raios X. Esse equipamento possibilitou o atendimento à comunidade interna da UEL, pesquisadores, mestrandos, doutorandos e iniciações científicas. Uma das alunas de doutorado em química, Luciana Cividatti, que analisava amostras por difração de raios X também trabalhava à época na empresa Angelus de Londrina como química. Por seu intermédio a empresa nos procurou para transferir suas análises de difração de raios X, anteriormente feita fora de Londrina, para nosso laboratório. Aproveitamos então esse projeto PAS em atividade para servir de meio para atender a empresa cobrando por análise. No período de 2011 à 2012 foram analisadas 240 amostras para a Angelus, que foi a via de entrada de recurso ao desse projeto PAS.

Outra fonte de recurso foi a prestação de serviços para a perita criminal Marlene Minikovsky que demandou a análise de dióxido de titânio para fins de desembarço fiscal aduaneiro.

**III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)**

| Ano         | Qtde. | Público alvo (*)                   | Local (**) | Cidade   | UF |
|-------------|-------|------------------------------------|------------|----------|----|
| 2008 a 2012 | 21    | Pesquisadores                      | UEL        | Londrina | PR |
| 2011        | 2     | Angelus Ind.Prod.Odontológicos S/A | Empresa    | Londrina | PR |
| 2012        | 1     | Tamarana Metais Ltda.              | Empresa    | Tamarana | PR |
| 2012        | 1     | Tamarana Metais Ltda.              | Empresa    | Tamarana | PR |
| 2012        | 1     | Perícia Judicial                   |            | Londrina | PR |

(\*) Público alvo – Ex.: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (\*\*) Local – Ex.: Colégio Estadual Professor Vicente Rijo.



#### IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Os estudantes vinculados ao nosso grupo de pesquisa acompanharam as formas e mecanismos de interação entre universidade e empresas.

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

#### V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Nenhuma

#### VI – AVALIAÇÃO

O projeto PAS com administração pelo ITEDES tem sido de grande importância para nosso grupo de pesquisa pois tem facilitado a interação com a sociedade principalmente nos quesitos agilidade e facilidade de cobrança quando um serviço é cobrado.

Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

#### VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

O projeto PAS tem nos dado uma segurança no trato com empresas de base tecnológica que buscam na UEL serviços e consultorias de alta qualidade técnica. A UEL tem se destacado no cenário municipal, regional e estadual como fonte de recursos humanos, de conhecimento e expertises para os mais diversos tipos de serviços.


Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

#### VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

Não ocorreram disseminações por se tratarem de atendimentos específicos de viés essencialmente técnico.

. Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço [www.uel.br/proex](http://www.uel.br/proex), MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

Londrina, 23 de setembro de 2019.



assinatura do coordenador(a)

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA E O INSTITUTO DE  
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

A **Universidade Estadual de Londrina**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº655, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **ITEDES**, neste ato representado por sua, Diretora-Presidente Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Profa. Dra. Nilza Aparecida Freres Stipp, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.: 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 33/2004 do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE**, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenientes, visando a execução do Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná, a ser desenvolvido pelo Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas da **UNIVERSIDADE**.

**Parágrafo Primeiro** – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

**Cláusula Segunda – Das Atividades**

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as seguintes atividades:



1. Abrir um canal de comunicação entre a Sociedade Empresarial e Industrial da Região Norte do Paraná com o Departamento de Física da UEL, em especial o Laboratório de Filmes Finos e Materiais;
2. Colaborar com o desenvolvimento técnico-científico das Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná;
3. Colaborar para implantação de uma cultura de desenvolvimento tecnológico regional que alavanque a produção e a geração de empregos técnico-científicos para profissionais de Física.

### **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do ITEDES, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme tabela de preços constante do Anexo I.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

**Parágrafo Segundo** – O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 33/2004, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

**Parágrafo Quarto** – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

**Parágrafo Quinto** – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Cláusula Oitava e seus parágrafos.

### **Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos**

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção,



material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**Parágrafo Único** – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

#### **Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE**

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Física e do Centro de Ciências Exatas da UEL;
- e) fornecer materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

#### **Cláusula Sexta – Das Atribuições do ITEDES**

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 33/2004, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;

*J. J. P.*



Planejamento relatório financeiro final devidamente aprovado pelo Conselho do Departamento de Física e pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas, cujo relatório estará submetido à fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial por parte da Assessoria de Auditoria Interna da UNIVERSIDADE.

**Parágrafo Único** – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

#### **Cláusula Décima – Da Publicação**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual n. 15.608/07.



#### **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 01/09/2012, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

**Parágrafo Primeiro** – Caso as obrigações decorrentes do objeto do Convênio não possam ser concluídas no prazo indicado no *caput* desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado por período suficiente para a sua conclusão, respeitando os limites legais, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Parágrafo Segundo** – Qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do Convênio, com justificativa escrita pela parte interessada, apreciada, quando for o caso, pela Coordenação do Programa, e devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.

#### **Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão**

O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, no caso de descumprimento parcial ou total de seus termos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respondendo o inadimplente pelas perdas e danos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrados e comprovados.

**Parágrafo Único** – A rescisão poderá ocorrer de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de termo específico que disponha a respeito das providências necessárias para a conclusão do Programa em andamento.

#### **Cláusula Décima Terceira – Do Foro**

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, *21* de *maio* de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA



PROF. DR. WILMAR SACHETINI MARÇAL  
REITOR



INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



PROFA. DRA. ELIANA APARECIDA SILIOZ BUENO  
DIRETORA-PRESIDENTE



PROFA. DRA. NILZA APARECIDA FRERES STIPP  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefone: (43) 3371-4572  
<http://www.proex.uel.br>  
[basoli@uel.br](mailto:basoli@uel.br)

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

**Nome: Alexandre Urbano**

**Centro: Centro de Ciências Exatas**

**Departamento: Física**

**E-mail: [aurbano@uel.br](mailto:aurbano@uel.br)**

**Telefone para Contato: 3371-4266 (secretaria)**



## FORMA DE ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

### TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Produto.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Processo.   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Sistemas.   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolvimento de Tecnologias.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Assessoria.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Consultoria.   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Orientações.   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Treinamento de Pessoal.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Programa de Atendimento à Sociedade – Resolução CA nº. 33/2004</b><br>(Atividades desenvolvidas por meio de Programa de Atendimento à Sociedade (PAS); de Projetos de Pesquisa em Ensino, Pesquisa e de Extensão (PEPE) e de Eventos, mediante Convênio ou Termo Aditivo entre a Universidade Estadual de Londrina e Fundações, Institutos ou outros órgãos). |
|-------------------------------------|--|

|  |
|--|
| <b>Título:</b><br><b><i>Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Idústrias da Região Norte do Paraná</i></b> |
|--|

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

|                          |                        |                                 |
|--------------------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>Duração</b><br>4 anos | <b>Início:</b><br>2009 | <b>Fim:</b><br>setembro de 2012 |
|--------------------------|------------------------|---------------------------------|

Prazo máximo de 4 (quatro) anos.

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Área Temática</b><br>Tecnologia e Produção | <b>Código</b><br>7 |
|---|--------------------|

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 – Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Linha de Extensão</b><br>Desenvolvimento tecnológico | <b>Código</b><br>10 |
|---|---------------------|

Ver tabela anexa no final do formulário./ Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>Palavras-Chave:</b><br>1 - Análise de Materiais | 2 - Ciência e Tecnologia de Vácuo | 3 - Ciência e Tecnologia de Filmes Finos |
|--|-----------------------------------|--|

1.



|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| 4 - Processos e Sistemas Eletroquímicos | 5 - Metalurgia do Pó | 6 - Processos Eletrolíticos |
|---|----------------------|-----------------------------|

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

|                       |   |                              |
|-----------------------|---|------------------------------|
| <b>Classificação:</b> | 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada | 1.06.03.02-6 - Eletroquímica |
|-----------------------|---|------------------------------|

Citar as áreas (código), conforme tabela do CNPq. (<http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm>). Poderão ser citadas várias áreas.

**Resumo:**

Este programa tem por objetivo:

- Amparar técnica e cientificamente Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná em temas relacionados à Ciência e Tecnologia de Vácuo e Filmes Finos, Sistemas e Dispositivos Eletroquímicos e Eletrolíticos, Desenvolvimento e Caracterização de Materiais, Desenvolvimento e Aprimoramento de Materiais Particulados (pó).
- Apoiar toda Empresa ou Indústria que busque:
  - a) aperfeiçoar processos tecnológicos para melhoria da qualidade,
  - b) desenvolver ou aperfeiçoar processos para geração de Inovação Tecnológica,
  - c) implantar ou desenvolver laboratórios e estruturas de pesquisa próprios,
  - d) aperfeiçoar produtos de base tecnológica,
  - e) conhecimento acadêmico e científico aplicados ao dimensionamento, desenvolvimento de produtos e processos, bem como no treinamento para especialização de mão de obra em qualquer nível.
- Gerar oportunidades de interação Universidade Empresa (Indústria) para geração de conhecimento técnico-científico para desenvolvimento econômico regional.
- Gerar oportunidades de participação de alunos de graduação e pós-graduação com o setor produtivo objetivando a abertura de novos postos de trabalho que demandem conhecimentos técnicos avançados nas áreas supra citadas.



Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

**Abstract:**

The objective of this program is:

- To help technical and scientifically industries and factories on themes relationship to Vacuum and Thin Film Science, electrochemical and electrolytics devices, material development and metalurgical materials improvement;
- Support every company and industry that want:
  - a) improve quality process
  - b) develop and improve technological innovation
  - c) establish own research laboratories
  - d) improve or develop technological products
  - e) academic or scientific knowledge
- to produce students fellowships and oportunities relationship to productive sector

Tradução para inglês do item Resumo.

**Órgãos Envolvidos**

**Execução:** Departamento de Física da UEL

**Apoio:** PROEX, Centro de Ciências Exatas, Incubadora Tecnológica da UEL

**Execução:** geralmente os Departamentos.

**Apoio:** PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

**Justificativa:**

O Laboratório de Filmes Finos e Materiais do Departamento de Física da UEL possui professores/pesquisadores com comprovada formação acadêmica nas áreas de atuação propostas neste programa. Os trabalhos científicos desenvolvidos desde sua criação versam sobre a produção e

*f.*



caracterização de Vácuo, Filmes Finos e Materiais, e dispositivos eletroquímicos, especialmente baterias recarregáveis modernas (Níquel Cádmio, NíquelHidreto Metálico, lítio e íon-lítio). O laboratório têm sido procurado por Empresas da Região Norte do Paraná para prestar assessoria técnico-científica relacionadas à demandas pré-existentes nas mesmas como forma de aprimorar produtos e processos. Recentemente 4 Empresas apresentaram demandas que justificam este programa:

- 1) Brasmetal, em Tecnologia de Vácuo para Sistemas de Refrigeração,
- 2) Austen Bio, em Filmes Finos para aperfeiçoamento no processo de síntese de Bio-Diesel,
- 3) Sercomtel Celular S/A, no desenvolvimento de técnicas de manejo de baterias de telefones celulares recolhidas pela empresa,
- 4) Onix Trucks, na caracterização de baterias recarregáveis para comunicação e rastreamento veicular via satélite.

A implantação do presente programa visa também criar e suportar demandas ainda não existentes, que poderão se fazer reais conforme a sociedade Empresarial e Industrial venha a conhecer o programa e suas linhas de atuação.

É preocupação constante deste programa oferecer oportunidade de interação entre estudantes de graduação e pós graduação com o setro produtivo de Londrina e Região.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do projeto; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

#### **Localização:**

As ações deste programa serão desenvolvidas no Laboratório de Filmes Finos e Materiais do Departamento de Física da UEL por pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e técnicos administrativos.

Algumas ações poderão ser desenvolvidas no ambiente das próprias Empresas ou Indústrias, aproximando os pesquisadores e os alunos da dinâmica Empresarial e Industrial.

**Informar onde serão desenvolvidas as ações.**

#### **População-Alvo:**

Empresas e Indústrias de Bases Tecnológicas da Região Norte do Paraná.

O programa poderá atender até 3 Instituições simultaneamente, levando-se em conta que projetos de Desenvolvimento requerem dedicação de 1 ano ou mais e que projetos de prestação de serviços podem durar 1 mês ou menos.

**Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a.** Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto.

#### **Objetivos**

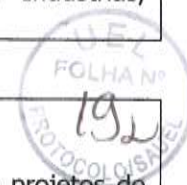
##### **Gerais:**

- Abrir um canal de comunicação entre a Sociedade Empresarial e Industrial da Região Norte do Paraná com o Departamento de Física da UEL, em especial o Laboratório de Filmes Finos e Materiais.
- Colaborar com o desenvolvimento técnico-científico das Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná
- Colaborar para implantação de uma cultura de desenvolvimento tecnológico regional que alavanque a produção e a geração de empregos técnico-científicos para profissionais de Física

##### **Específicos:**

- Atender as demandas de análise e caracterização de pilhas e baterias recarregáveis modernas para sistemas de comunicação,
- Atender as demandas de dimensionamento e treinamento de mão de obra nas áreas de Ciência e Tecnologia de Vácuo,
- Atender as demandas de desenvolvimento de produtos e processos que requeiram aplicação de Filmes Finos (películas),
- Contribuir com a formação acadêmica, científica além de tecnológica e industrial de alunos de graduação em Física.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.



7.



**Metodologia:**

As demandas existentes em Ciência e Tecnologia de Vácuo e Filmes Finos para Implantação ou Desenvolvimento de novos processos e produtos serão analisadas quanto aos seus requisitos técnicos (equipamentos disponíveis) e teóricos (qualificação dos pesquisadores). Os sistemas de vácuo para serem dimensionados levarão em conta o tipo de processo, os gases de trabalho, as pressões finais desejadas, o tempo necessário para se atingir a pressão final desejada e os custos envolvidos em cada tecnologia. [1,2,3]

Filmes Finos poderão ser produzidos e/ou caracterizados por evaporação térmica e por "dip coating", técnicas já disponíveis no Laboratório De Filmes Finos e Materiais. Outros processos de fabricação de Filmes que se fizerem necessárias deverão ser adquiridas ou implementadas. [1,2]

As demandas existentes em Análise e Caracterização de Dispositivos Eletroquímicos (pilhas e baterias recarregáveis) serão analisadas quanto a infra-estrutura de equipamento, em especial aos níveis de corrente elétrica necessárias para as análises. No laboratório de Filmes Finos e Materiais está disponível um equipamento para análise de pilhas e baterias multicanal (8 canais) que suportam correntes elétricas com máximo de 4A. Os ensaios eletroquímicos em baterias, recarregáveis ou não, serão feitas sob protocolo de carga e descarga padrão. Para os sistemas Ni-Cd e Ni-MH o protocolo de análise será apenas galvanostático (CC), enquanto para os sistemas de lítio ou íon lítio o protocolo a ser utilizado será galvanostático com complemento potenciostático (CC-CV). [4,5]

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

**Avaliação:**

A produção científica (congressos e artigos em periódicos) e tecnológica (patentes), servirão de base para avaliação do presente projeto.

Todo e qualquer projeto que derivar deste programa deverá ter claramente as metas que se deseja alcançar e para isso um cronograma de trabalho e metas será construído para cada um.

a) Critérios e instrumentos de avaliação e controle do desenvolvimento da ação proposta; b) Como se pretende avaliar o nível de consecução dos objetivos propostos.

**Disseminação dos Resultados:**

Da parceria Universidade Empresa (Indústria) que objetive o Desenvolvimento e Aprimoramento de produtos e processos, espera-se que culminem na produção de patentes para proteção da propriedade intelectual e ainda artigos científicos em periódicos especializados.

Da parceria Universidade Empresa que objetive a prestação de serviços de terinamento, análise de baterias, dimensionamento de sistemas de vácuo ou filmes finos, espera-se a produção de relatório técnico descritivo das ações desenvolvidas e se os resultados permitirem a elaboração de apresentação para congressos nacionais ou ainda artigos em periódicos especializados.

Descrever os mecanismos de disseminação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

**Recursos Humanos:****a) DOCENTES**

| Nome             | Depto/Centro | Classe/Nível | RT  | Carga Horária Semanal | Função      |
|------------------|--------------|--------------|-----|-----------------------|-------------|
| Alexandre Urbano | Física/CCE   | Adjunto/A    | 40h | 5h                    | Coordenador |
| Jair Scarminio   | Física/CCE   | Associado/C  | 40h | 5h                    | Colaborador |

Funções: **Coordenador** - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; **Colaborador** - participa do projeto em todas as suas atividades; **Consultor** - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

**b) DISCENTES**

| Número Aproximado de Discentes | Curso | Carga Horária Semanal | Função |
|--------------------------------|-------|-----------------------|--------|
|--------------------------------|-------|-----------------------|--------|

|          |   |    |             |
|----------|---|----|-------------|
| <b>5</b> | Física, Engenharia Elétrica, Química e Matemática | 5h | Colaborador |
| <b>2</b> | Física, Engenharia Elétrica, Química e Matemática | 5h | AAC         |

Função: **Atividade Acadêmica Complementar** ou **Colaborador**.



**c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

| Nome              | Órgão | Nível | RT  | Carga Horária Semanal | Cargo             |
|-------------------|-------|-------|-----|-----------------------|-------------------|
| Venância Oliveira | CCE   | TADM  | 40h | 5h                    | Torneiro Mecânico |

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do projeto.

Carga Horária: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

**d) MEMBROS DA COMUNIDADE**

| Nome | Entidade | Carga Horária Semanal | Função |
|------|----------|-----------------------|--------|
|      |          |                       |        |
|      |          |                       |        |
|      |          |                       |        |

Considerar a participação de membros da comunidade na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do projeto. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de convênio entre a entidade e a UEL.

21





| Cronograma:<br>(máximo de 48 meses)   | 2008 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 2009 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 2010 |  |  |  |  |
|---|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|--|--|--|--|
|   | 06   | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06   | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |      |  |  |  |  |
| <b>PERÍODO (MÊS/ANO)</b>  |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES</b>   |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| Análise de baterias recarregáveis   | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |
| Análise e Dimensionamento de Sistema de Vácuo e Deposição para Empresa Austen Bio | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| Análise de Materias por técnicas físicas  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |
| Estudo e Fabricação de Películas Para Planta de Bio-Diesel                        |      |    |    |    |    |    |    |    | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |
| Desenvolvimento de Processo Reciclagem de Pilhas e Baterias Recarregáveis         | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |

| Cronograma:<br>(máximo de 48 meses)                                       | 2010 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 2011 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 2012 |  |  |  |  |
|---|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|--|--|--|--|
|   | 06   | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06   | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |      |  |  |  |  |
| <b>PERÍODO (MÊS/ANO)</b>  |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| <b>ATIVIDADES</b>   |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| Cursos e Palestras em Ciência e Tecnologia de Vácuo e Filmes Finos        | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |  |  |  |  |
| Análise de baterias recarregáveis   | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |
| Desenvolvimento de Processo Reciclagem de Pilhas e Baterias Recarregáveis | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |
| Análise de Materias por técnicas físicas                                  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x    | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |      |  |  |  |  |

### Plano de Trabalho Individual:

Coordenador:

- 1) Captar e Receber as Empresas ou Indústrias que tenham demandas científicas e tecnológicas prontas ou que demonstrem interesse nas áreas de pesquisa do presente programa;
- 2) Treinar a equipe de colaboradores para execução dos trabalhos de desenvolvimento e prestação de serviços;
- 3) Participar e supervisionar os trabalhos técnicos desenvolvidos em parceria com as Empresas;
- 4) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos cronogramas de trabalho bem como dos recursos financeiros disponibilizados;
- 5) Acompanhar as atividades dos Alunos Colaboradores e de Atividade Complementar e dos técnicos;
- 6) Integrar e Formar equipes para os diversos segmentos de atuação;
- 7) Elaborar as divulgações científicas e técnicas resultantes do programa.

Colaboradores Pesquisadore:

- 1) Participar do desenvolvimento dos projetos do presente programa
- 2) Treinar a equipe envolvida nas atividades dos projetos
- 3) Participar e supervisionar os trabalhos técnicos desenvolvidos em parceria com as Empresas
- 4) Elaborar as divulgações científicas e técnicas resultantes do programa.
- 5) Captar e Receber as Empresas ou Indústrias que tenham demandas científicas e tecnológicas prontas ou que demonstrem interesse nas áreas de pesquisa do presente programa;

Colaboradores Alunos e Técnicos:

- 1) Participar do desenvolvimento dos projetos do presente programa
- 2) Participar de treinamentos para execução de atividades dos projetos

Informar as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s), discentes e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

2.



### Recursos da Comunidade:

A empresa Austen Bio fornecerá mão de obra e equipamento relacionados a usinagens de peças para sistemas de alto vácuo.

A empresa Sercomtel Celular S/A será fornecedora de pilhas e baterias recarregáveis modernas descartadas.

A empresa Brasmetal será fornecedora de bombas de vácuo de pequeno porte utilizadas no processamento da injeção de gás refrigerante nas serpentinas de refrigeração dos seus refrigeradores. As bombas serão estudadas para adequado treinamento da equipe (pesquisadores e alunos).

Sempre que necessário e de comum acordo as empresas ou indústrias interessadas em algumas das ações propostas no presente programa poderá ser requerida verba para aquisição de equipamento, material de consumo, bolsa para estudantes de graduação e pós graduação ou custeio de viagens e hospedagens, como descrito no item "demonstrativo das receitas".

Explicitar quais os materiais e serviços que poderão ser fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos no projeto.

### Bibliografia Básica:

[1] Dorothy Hoffman; Handbook of Vacuum Science and Technology, Academic Press, USA, 1998.

[2] Hari Nalwa; Handbook of Thin Film and Materials, 3451 pages, ISBN-13: 978-0-12-512908-4, ACADEMIC PRESS, 2001

[3] CATARINI, P. R., Scarminio J., Urbano A.; Revista Brasileira de Aplicações no Vácuo, v. 25, p. 167, 2006.

[4] AMBRÓSIO, C.R.; TICIANELLI, A.E; Química Nova, Vol.24, Nº2, 243-246, 2001.

[5] LINDEN, D; Handbook of Batteries, New York; MC Graw-Hill, Inc, 1995.

## FORMAS DE REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS

### I)- Projeto enquadrado na Modalidade Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) – Resolução CA no. 33/2004).

- Repasse do valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- Repasse do valor correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL;
- Repasse do valor correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor arrecadado à conveniente;
- Repasse do valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS ou PEPE;
- Repasse do valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS ou PEPE;
- O valor a ser pago, a título de pessoal aos servidores da Universidade Estadual de Londrina, inclusive o de Coordenação, não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado.

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS                                 |             |  |          |
|--|-------------|--|----------|
| Receitas   | Valor (R\$) | Despesas   | Valor    |
| Análise de pilhas Recarregáveis de Ion lítio poliméricas por unidade | 200,00      | Pessoal, 6 ensaios e 6 análises das capacidades de carga | 1.200,00 |

f.



|   |   |  |                  |
|---|---|--|------------------|
| Curso básico de tecnologia de vácuo, teórico e prático<br>20 horas / aulas  | 200,00 hora   | Preparo de curso teórico e prático   | 4.000,00         |
| Desenvolvimento de película hidrofóbica para retenção e extração de água em processos de filtração de combustíveis<br>5 horas / semana<br>(1 ano) | 30,00 a hora<br>x 5 horas semana<br>x 4 semanas<br>x 12 meses | Pessoal  | 7.200,00         |
| Material de consumo para desenvolvimento de película hidrofóbica  | 20.000,00   | 1) fluxômetro para controle de gás<br>2) Fonte de Rádio Frequência<br>3) Viagens e Hospedagens | 20.000,00        |
| <b>Total</b>  | <b>32.400,00</b>  | <b>Total</b>   | <b>32.400,00</b> |

| PERÍODO DE EXECUÇÃO                       |          |  |          |  |          |  |                  |
|---|----------|--|----------|--|----------|--|------------------|
| Cronograma de Desembolso Dos Recursos     |          |  |          |  |          |  |                  |
| Elementos de Despesa                      | 06/2008  |  | 06/2009  |  | 06/2010  |  | 06/2011          |
| <b>Pessoal</b>                            | 1620,00  |  | 1620,00  |  | 1620,00  |  | 1620,00          |
| <b>Ensaio Eletroquímicos</b>              | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00          |
| <b>Curso de Vácuo</b>                     | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00          |
| <b>Equipamentos para sistema de vácuo</b> | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00  |  | 2160,00          |
| <b>Total (estimado)</b>                   | 8.100,00 |  | 8.100,00 |  | 8.100,00 |  | 8.100,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        |          |  |          |  |          |  | <b>32.400,00</b> |

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

### Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

| CRITÉRIOS   |              |                               |
|---|--------------|-------------------------------|
| Integrante  | Valor em R\$ | %                             |
| Alexandre Urbano (média de 10% do total arrecadado) | 3.240,00     | 50 (divisão em partes iguais) |
| Jair Scarminio (média de 10% do total arrecadado)   | 3.240,00     | 50 (divisão em partes iguais) |
| <b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>               |              | <b>6.480,00</b>               |

  
 assinatura Coordenador(a) projeto



**Universidade Estadual de Londrina**  
**Arrecadação Bancária**

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome da Unidade Favorecida</b><br>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário<br>Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.<br>PROAF - SECAO DE CAIXA  | <b>Vencimento</b><br><b>19/11/2011</b>                           |
|  | <b>Data Emissão</b><br><b>09/11/2011</b>                         |
| <b>Nome do Recolhedor</b><br>ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL<br>CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65   | <b>Ano / Nº Arrecadação</b><br><b>2011 / 20001177</b>            |
|  | <b>Quantidade</b> <b>Valor da Taxa</b><br><b>105</b> <b>1,00</b> |
|  | <b>Valor do Documento</b><br><b>105,00</b>                       |
| <b>Resumo dos Serviços</b><br>ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.<br>CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)<br>TAXA DE ADM. UEL REL. AO MÊS DE OUTUBRO/2011 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - PAS ALEXANDRE URBANO  |  |
| <b>Instruções</b><br>ONDE PAGAR:<br>- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;<br>- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;<br>- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.<br><br><b><u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u></b> |  |
|  | 1ª Via - Cliente   |

0175 411330272 161111

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





 **Universidade Estadual de Londrina**  
**Arrecadação Bancária**

**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL  
CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| <b>Vencimento</b>           | <b>05/07/2012</b>      |
| <b>Data Emissão</b>         | <b>25/06/2012</b>      |
| <b>Ano / Nº Arrecadação</b> | <b>2012 / 20000768</b> |
| <b>Quantidade</b>           | <b>240</b>             |
| <b>Valor da Taxa</b>        | <b>1,00</b>            |
| <b>Valor do Documento</b>   | <b>240,00</b>          |

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)  
A TAXA DE ADM UEL REL. AO MÊS DE MAO/2012 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ALEXANDRE URBANO

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

111110131 411330272 260612

240,00 Via Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Universidade Estadual de Londrina**  
**Arrecadação Bancária**

**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL  
CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

Vencimento **30/07/2012**

Data Emissão **20/07/2012**

Ano / N° Arrecadação  
**2012 / 20000904**

| Quantidade | Valor da Taxa |
|------------|---------------|
| <b>55</b>  | <b>1,00</b>   |

Valor do Documento **55,00**

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)  
A TAXA DE ADM. UEL REL. AO MÊS DE JUNHO/2012 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ALEXANDRE URBANO

**Instruções**

ONDE PAGAR:  
- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;  
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;  
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

CTEAM0004 411330272 250712

1ª Via - Cliente  
**55,00C EMPDIN**  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**Universidade Estadual de Londrina**  
**Arrecadação Bancária**

|   |                             |                         |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Nome da Unidade Favorecida</b><br>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário<br>Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.<br>PROAF - SECAO DE CAIXA  | <b>Vencimento</b>           | <b>19/11/2011</b>       |
|   | <b>Data Emissão</b>         | <b>09/11/2011</b>       |
| <b>Nome do Recolhedor</b><br>ITEDES - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL<br>CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65  | <b>Ano / Nº Arrecadação</b> | <b>2011 / 20001187</b>  |
|   | <b>Quantidade</b>           | <b>42</b>               |
|   | <b>Valor da Taxa</b>        | <b>1,00</b>             |
|   | <b>Valor do Documento</b>   | <b>42,00</b>            |
| <b>Resumo dos Serviços</b><br>ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE .<br>CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)<br>RETENÇÃO DO FAEPE REL. AO MÊS DE OUTUBRO/2011 DO PROGRAMA DE<br>ATENDIMENTO À COMUNIDADE - PAS ALEXANDRE URBANO  |                             |                         |
| <b>Instruções</b><br>ONDE PAGAR:<br>- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;<br>- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;<br>- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS<br>COM CÓDIGO DE BARRAS.<br><br><b><u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u></b> |                             |                         |
|   |                             | <b>1ª Via - Cliente</b> |



Universidade Estadual de Londrina  
Arrecadação Bancária

**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL  
CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

**Vencimento**

05/07/2012

**Data Emissão**

25/06/2012

**Ano / Nº Arrecadação**

2012 / 20000780

**Quantidade**

76

**Valor da Taxa**

1,00

**Valor do Documento**

76,00

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE ;  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)  
TAXA DE RETENÇÃO DO FAEPE REL. AO MÊS DE MAIO/2012 DO PROGRAMA DE  
ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ALEXANDRE URBANO

**Instruções**

**ONDE PAGAR:**

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

CITAM0132 411330272 260612

76,00 Via Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**Universidade Estadual de Londrina**  
**Arrecadação Bancária**

**Nome da Unidade Favorecida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 6001 - CEP 86055900 - Londrina/PR.  
PROAF - SECAO DE CAIXA

**Nome do Recolhedor**

ITEDES - INSTITUTO DE TEC. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL  
CPF/CNPJ: 00.413.717/0001-65

Vencimento **30/07/2012**

Data Emissão **20/07/2012**

Ano / Nº Arrecadação  
**2012 / 20000915**

Quantidade **42** Valor da Taxa **1,00**

Valor do Documento **42,00**

**Resumo dos Serviços**

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE .  
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)  
A RETENÇÃO DO FAEPE REL. AO MÊS DE JUNHO/2012 DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO  
A COMUNIDADE: ALEXANDRE URBANO

**Instruções**

**ONDE PAGAR:**

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

1111100005 411330272 250712

1ª Via - Cliente  
42,00C EMPDIN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



| NÚMERO PROCESSO | FOLHA Nº. | RUBRICA | SETOR |
|-----------------|-----------|---------|-------|
| 18853/2019      | 31        | 2       | DL    |

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À

PROAF


Diante do relatório financeiro apresentado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Industriais da Região Norte do Paraná", período de 22/10/2009 a 01/09/2012, encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 33/2004.

Londrina, 22 de outubro de 2019.

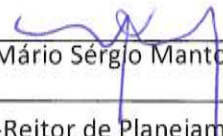
  
Cláudio Ferraro

De acordo:

PROPLAN/DDP/Div.Custos

  
Luis Fernando Casarim

Diretor de Planej. Desenv. Administrativo

  
Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitor de Planejamento



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À  
PROPLAN

REF.: Processo nº. 18853/2019 de 18/10/2019

Em atenção á solicitação às fls. 31 do presente processo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 033/2004, para o Programa de Atendimento à Sociedade: "**Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná**" – período de 22/05/2009 a 01/09/2012.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. de nºs 25 a 27. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais).

Art.4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4 %.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referencia a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 28 a 30. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 160,00** (Cento e sessenta reais).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da resolução CA 033/2004 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final às fls. 04 conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.


Em, 31 de Outubro de 2019.



Gisele Batista da Fonseca  
Divisão de Tesouraria



Azenil Staviski  
Pró-Reitor de Adm. e Finanças



Flávio Maranhão de Lima  
Diretor Financeiro



Pró-Reitoria de Planejamento

À

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Parecer **Processo nº 18.853/2019** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - **PAS: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Industrias da Região Norte do Paraná**, durante o período de vigência de 22/05/2009 a 01/09/2012.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**PAS: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Industrias da Região Norte do Paraná**" desta Instituição, atendendo art. 20º da Resolução CA nº 33/2004, que diz:

*Art. 20. "Ao término do convênio e ou termo aditivo será elaborado um relatório financeiro final que deverá ser submetido à aprovação do Departamento ou Órgão/Unidade proponente e do Conselho de Centro ou de conselho Diretor de origem e encaminhado à Pró-Reitoria de Planejamento, que encaminhará ao Conselho de Administração para aprovação".*

Apresenta-se rubricado pela Coordenação do Curso e pelo Conveniente – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES (folha 03).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 04), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 32).

**ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO:** [Quadro resumo - folha 35]

**a) RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente ITEDES, resultaram em um montante de **R\$4.000,00** (receita do programa).

A Receita Estimada inicialmente era de R\$32.400,00,00 (-) Receita Efetivada de R\$4.000,00 = *déficit* de (R\$28.400,00), representando um percentual de decréscimo entre receita estimada e receita efetivada de (87,65%).

**b) DESPESAS TOTAIS:** Pode-se observar no item anterior, que o programa teve um decréscimo próprio de receita de (R\$28.400,00). Verifica-se que as receitas e despesas efetivadas, se deram no mesmo valor, em R\$4.000,00, que não resultou saldo operacional.

**c) DESPESAS COM PESSOAL:** O valor de R\$500,00 efetivado em despesas com pessoal da Instituição, representa o percentual de 12,50%, que fica dentro do percentual estipulado pelo Artigo 6º da Resolução nº 33/2004.

**d) DESPESAS DE CUSTEIO:** Os valores apropriados para esse elemento de despesa ficaram em R\$2.500,00, sendo: R\$2.391,50 em Material de Consumo e R\$108,50 em Despesas de Serviços de Terceiros, que representa o percentual de 62,50% da receita gerada pelo programa.

**e) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:** Embora previsto, não houve investimento em Equipamentos. (Valor previsto em Equipamentos = R\$4.160,00).





- f) **TAXAS ADMINISTRATIVAS UEL E FAEPE:** Conforme informações da PROAF (folha 32) o programa recolheu os valores, atendendo os dispostos do parágrafo 4º, Incisos I da Resolução CA nº 33/2004.
- g) **CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ORIGEM:** De acordo com o relatório apresentado, houve a contribuição ao centro de origem o percentual de 6% sobre o valor arrecadado, conforme previsto pelo parágrafo 4º, inciso IV da resolução supracitada.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- O parecer da Pró-Reitoria de Planejamento, se atém aos dados e informações constantes no processo.
- O processo segue a essa Pró-Reitoria para apreciação do relatório acadêmico/atividades (folhas 07 a 09) e demais encaminhamentos necessários.
- Posteriormente, pedimos a gentileza no encaminhamento à Coordenação do programa, visando a apreciação sobre os dados aqui contidos, e aprovação das instâncias de Centro de origem do programa.
- Ao final, retorne à esta Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais.

É a manifestação desta unidade, *s.m.j.*

Londrina, 14 de novembro de 2019.

Cláudio Ferraro  
Divisão de Custos

De acordo:

Luis Fernando Casarim  
Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani  
Pró-Reitor de Planejamento

Nome Conveniente: ITEDES

PAS: Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico a Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná

Vigência compreendido do Relatório: 22/05/2009 a 01/09/2012

Departamento de Física- CCA



Universidade  
ESTADUAL DE LONDRINA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Relatório Financeiro  
FINAL

| Item | Receita   | Estimada  | Efetivada | Resultado Final | Item | Despesa                                    | Estimada  | Efetivada | Resultado Final | % Arrec. | (-) Saldo (-) Subv. |
|------|---|-----------|-----------|-----------------|------|--|-----------|-----------|-----------------|----------|---------------------|
| 01   | Receitas  | 32.400,00 | 4.000,00  | -28.400,00      | 01   | Pessoal Próprio                            | 0,00      |           | 0,00            |          |                     |
| 02   | Outras Receitas (Juros e Rendimentos Bancários) | 0,00      | 0,00      | 0,00            |      | Coordenador Projeto                        |           |           | 0,00            |          |                     |
| 03   | Saldo Operacional de Exercícios Anteriores      |           | 0,00      | 0,00            |      | Téc. Administrativo                        |           |           | 0,00            |          |                     |
| 04   | Subvenção                                       |           | 0,00      | 0,00            | 02   | Pessoal do Convênio                        | 6.480,00  | 500,00    | -5.980,00       | 12,50%   |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Pessoal (20%)                              | 6.480,00  | 500,00    | -5.980,00       | 12,50%   |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Bolsista                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Outros                                     | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Encargos                                   | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
| 03   |   |           |           |                 | 03   | Material de Consumo                        | 0,00      | 2.391,50  | 2.391,50        | 59,79%   |                     |
| 04   |   |           |           |                 | 04   | Despesas de Serviço de Terceiros           | 13.660,00 | 108,50    | -13.551,50      | 2,71%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Passagens                                  | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Diárias / Hospedagens                      | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Alimentação                                | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Despesas Bancárias                         | 0,00      | 55,00     | 55,00           | 1,38%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Outras Serviços de Terceiros (P. Fisca)    | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Outras Serviços de Terceiros (P. Jurídica) | 13.660,00 | 53,50     | -13.606,50      | 1,34%    |                     |
| 05   |   |           |           |                 | 05   | Depreciação                                | 0,00      |           | 0,00            | 0,00%    |                     |
| 06   |   |           |           |                 | 06   | Equipamentos e Mat. Permanentes            | 4.160,00  | 0,00      | -4.160,00       | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Equipamento                                | 4.160,00  | 0,00      | -4.160,00       | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Outros Materiais Permanentes               | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
| 07   |   |           |           |                 | 07   | Infra-Estrutura                            | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Material de Consumo (Reformas)             | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Outros (Serviços Terceiros - Obras)        | 0,00      | 0,00      | 0,00            | 0,00%    |                     |
| 08   |   |           |           |                 | 08   | SUBTOTAL I                                 | 24.300,00 | 3.000,00  | -21.300,00      | 75,00%   |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Ressarcimento Despesas Conveniente (5%)    | 1.640,00  | 200,00    | 1.440,00        | 5,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Contribuição ao Centro de Origem (6%)      | 1.944,00  | 240,00    | 1.704,00        | 6,00%    |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)   | 1.296,00  | 160,00    | 1.136,00        | 4,00%    |                     |
| 09   |   |           |           |                 | 09   | SUBTOTAL II                                | 29.180,00 | 3.600,00  | -17.020,00      | 90,00%   |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Despesa Adm UEL 10%                        | 3.240,00  | 400,00    | 2.840,00        | 10,00%   |                     |
|      |   |           |           |                 |      | TOTAL RECEITAS                             | 32.400,00 | 4.000,00  | -28.400,00      | 100,00%  |                     |
|      |   |           |           |                 |      | Saldo Operacional                          |           |           |                 |          |                     |
|      |   |           |           |                 |      |  |           |           |                 |          | 0,00                |







## PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 01354 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO A EMPRESAS E INDÚSTRIAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ

Coordenador: 0120072 - ALEXANDRE URBANO

E\_Mail: aurbano@uel.br

Depto Coord.: CCE-FIS - DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RESOLUÇÃO CA 33/2004

Protocolo: 19152 / 2008

Situação Projeto: ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTRE

Início: 21/05/2009

Previsão Inicial: 40 meses

Término Previsto: 21/09/2012

### Área Temática

07 - Tecnologia e Produção

### Área do SEURS

010 - VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO

### Linha Extensão

Desenvolvimento tecnológico

### Área do CNPQ

05 - FÍSICA

06 - QUÍMICA

### Situação do Projeto

| Início     | Fim        | Situação   | Motivo                                   |
|------------|------------|--|--|
| 09/07/2008 | 20/05/2009 | EM TRAMITAÇÃO  |  |
| 21/05/2009 | 31/08/2012 | EM EXECUÇÃO  | O CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2012. |
| 01/09/2012 |            | ENCERRADO - REL PROC. 18.853/19 - 18/10/2019 - RELAT. FINAL ATIV. E FIN. |  |

### Prorrogação

| Processo | Ano | Data Solicitação | Tempo | Aprovado |
|----------|-----|------------------|-------|----------|
|----------|-----|------------------|-------|----------|

Parcerias: ITEDES/UEL

Órgão Aprov.: UEL

Data Aprov.: 21/05/2009

Resumo: ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVO:

- AMPARAR TÉCNICA E CIENTIFICAMENTE EMPRESAS E INDÚSTRIAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ EM TEMAS RELACIONADOS À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE VÁCUO E FILMES FINOS, SISTEMAS E DISPOSITIVOS ELETROQUÍMICOS E ELETROLÍTICOS, DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE MATERIAIS PARTICULADOS (PÓ).
- APOIAR TODA EMPRESA OU INDÚSTRIA QUE BUSQUE:
  - APERFEIÇOAR PROCESSOS TECNOLÓGICOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE,
  - DESENVOLVER OU APERFEIÇOAR PROCESSOS PARA GERAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,
  - IMPLANTAR OU DESENVOLVER LABORATÓRIOS E ESTRUTURAS DE PESQUISA PRÓPRIOS,
  - APERFEIÇOAR PRODUTOS DE BASE TECNOLÓGICA,
  - CONHECIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO APLICADOS AO DIMENSIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS, BEM COMO NO TREINAMENTO PARA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM QUALQUER NÍVEL.
- GERAR OPORTUNIDADES DE INTERAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA (INDÚSTRIA) PARA GERAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL.
- GERAR OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO OBJETIVANDO A ABERTURA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO QUE DEMANDEM CONHECIMENTOS TÉCNICOS AVANÇADOS NAS ÁREAS SUPRA CITADAS.



## PROJETO DE EXTENSÃO

### Objetivo: GERAIS:

- ABRIR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ COM O DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UEL, EM ESPECIAL O LABORATÓRIO DE FILMES FINOS E MATERIAIS.
- COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ
- COLABORAR PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CULTURA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO REGIONAL QUE ALAVANQUE A PRODUÇÃO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS PARA PROFISSIONAIS DE FÍSICA

### ESPECÍFICOS:

- ATENDER AS DEMANDAS DE ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS RECARREGÁVEIS MODERNAS PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO,
- ATENDER AS DEMANDAS DE DIMENSIONAMENTO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE VÁCUO,
- ATENDER AS DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS QUE REQUEIRAM APLICAÇÃO DE FILMES FINOS (PELÍCULAS),
- CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA ALÉM DE TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA.

**População Alvo:** EMPRESAS E INDÚSTRIAS DE BASES TECNOLÓGICAS DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ. O PROGRAMA PODERÁ ATENDER ATÉ 3 INSTITUIÇÕES SIMULTANEAMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REQUEREM DEDICAÇÃO DE 1 ANO OU MAIS E QUE PROJETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PODEM DURAR 1 MÊS OU MENOS.

### Relatórios do Projeto

| Período Inicial | Período Final | Data Recebimento | Aprovado |
|-----------------|---------------|------------------|----------|
| 22/05/2009      | 01/09/2012    | 18/10/2019       |          |

### População Atendida

| Ano  | Qtde. | Descrição do Segmento | Localização do Segmento  | Cidade   |
|------|-------|-----------------------|--------------------------|----------|
| 2010 | 7     | Pesquisadores         | UEL                      | LONDRINA |
| 2011 | 7     | Pesquisadores         | UEL                      | LONDRINA |
| 2011 | 2     | empresas              | ANGELUS IND. PROD. ODONT | LONDRINA |
| 2012 | 1     | PODER JUDICIÁRIO      | PERÍCIA JUDICIAL         | LONDRINA |
| 2012 | 7     | Pesquisadores         | UEL                      | LONDRINA |
| 2012 | 2     | empresas              | TAMARANA METAIS LTDA.    | TAMARANA |

### Disseminações

| Ano | Categoria | Sub Categoria | Descrição |
|-----|-----------|---------------|-----------|
|-----|-----------|---------------|-----------|

### Participantes do Projeto

#### Docente

| Nome             | Depto.                 | C.H. | Dat. Inic. | Dat. Fin.  | Função      | Situação | Trar |
|------------------|------------------------|------|------------|------------|-------------|----------|------|
| ALEXANDRE URBANO | DEPARTAMENTO DE FÍSICA | 0005 | 21/05/2009 | 01/09/2012 | Coordenador |          |      |
| JAIR SCARMINIO   | DEPARTAMENTO DE FÍSICA | 0005 | 21/05/2009 | 01/09/2012 | Colaborador |          |      |

#### Agente universitário de nível médio

| Nome                          | Depto.          | C.H. | Dat. Inic. | Dat. Fin.  | Função      | Situação | Trar |
|-------------------------------|-----------------|------|------------|------------|-------------|----------|------|
| VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA | DIRETORIA GERAL | 0005 | 21/05/2009 | 01/09/2012 | Colaborador |          |      |



**PARECER N. 048/2019**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 18.853/2019.27



Ao  
Prof. Dr. Américo Tsuneo Fujii  
Coordenador da Comissão de Extensão do  
Departamento de Física  
C.C.E.

O presente processo refere-se ao **Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos e Financeiro (FINAL)**, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 1354 (cadastro anexo às folhas n. 36-37), coordenado pelo Prof. Dr. ALEXANDRE URBANO, docente vinculado a esse Departamento, relativo ao período de **21/05/2009 a 01/09/2012**, em atendimento ao disposto na Resolução CA no. 033/2004 e da Cláusula Nona (fl. 10-15) do Convênio celebrado entre a UEL e o ITEDES.

*O Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos anexado às folhas n. 07-09 deverá ser objeto de análise e parecer pelas Comissões de Extensão, consoante suas atribuições dispostas em Resoluções específicas.*

*O Relatório Financeiro anexado às folhas n. 03-06 foi apreciado pela PROAF e PROPLAN, conforme pareceres anexados às folhas n. 32-35 deste processo e deverá ser objeto de análise e parecer pelos Conselhos de Departamento e de Centro.*



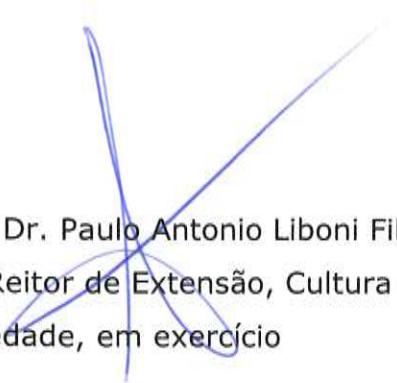
Este encaminhamento se faz necessário para cumprir as disposições contidas no Art. 5º., inciso III das Resoluções CEPE no. 0087/2010 e 0088/2010, que tratam respectivamente, da constituição e competência das Comissões de Extensão de Departamento e de Centro.

Assim, solicitamos que o presente Relatório Final de Atividades Executadas e Financeiro seja analisado nas seguintes instâncias:


- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, no sentido de encaminhá-lo para apreciação e aprovação pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE e posterior envio ao Conselho de Administração.

Em, 26/11/2019.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e  
Sociedade, em exercício



Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Especial  
Divisão de Projetos e  
Iniciação Extensionista





| PROCESSO NÚMERO | FOLHA Nº | RUBRICA | SETOR |
|-----------------|----------|---------|-------|
| 1225/19         | 40       | 1225    | PROEX |

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

O presente relatório final refere-se ao período de 2009 a 2012 do PDS. Atendeu os pesquisadores da UEL, empresas privadas e pericia judicial. A meta financeira ficou abaixo do previsto, mas já teve a aprovação financeira. Tem a participação de 2 docentes e um agente universitário de nível médio.

Antonio Figueira (PROEX 1225)  
em 24/01/2020

Aprovado em reunião do depto em 09/02/2020.

*Avacir Casanova Andreello*  
Prof. Dr. Avacir Casanova Andreello  
Chefe do Depº de Física  
CCE/UEL

A Comissão de Extensão do Centro avaliou e aprovou o mérito do projeto submetido neste processo

Londrina, 10/02/2020

*Mariana Rogério Uelano*

Prof.ª Dr.ª Fernanda Leite Ribeiro  
Coord. da Comissão de Extensão  
CCE/UEL

Ai Proex - Diversidade de Projetos e Iniciativas Extracurriculares

O presente relatório final de atividades executadas e financeiros foi aprovado na 174ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CCE, realizada em 13/02/2020.

*Guilherme Cesar da Costa*  
Prof. Dr. Guilherme Cesar da Costa  
Diretor de CCE  
Em 13/02/2020